



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CTNANO/UFMG

**NOTA TÉCNICA Nº 1/2023/ICEX-QUI-UFMG**

|  |                                    |  |                              |
|--|------------------------------------|--|------------------------------|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS   |                                    |  |                              |
| NOTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTA FINAL DO PROJETO  |                                    |  |                              |
| I. DADOS DO PROCESSO   |                                    |  |                              |
| Termo de Parceria:   | <input type="checkbox"/> Convênio  | <input checked="" type="checkbox"/> Contrato | <input type="checkbox"/> TED |
| Número do Processo:  | SIEX 303038                        |  |                              |
| Vigência Inicial:  | 19/11/2020                         | Vigência Final: 15/11/2022                   |                              |
| Financiador:   | Magnesita Refratarios S.A          |  |                              |
| Valor Financiado:  | R\$297.000,00                      |  |                              |
| Fundação Gestora:  | Fundação Christiano Ottoni         |  |                              |
| Título / Objeto: Caracterização e desenvolvimento de fontes de carbono funcionalizadas para refratários de ultra baixo teor de carbono.  |                                    |  |                              |
| Coordenador do Projeto:  | Glaura Goulart Silva               |  |                              |
| Unidade: Instituto de Ciências Exatas  | Departamento: Química              |  |                              |
| II. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS   |                                    |  |                              |
| MOVIMENTAÇÕES  | Aprovado                           | Liberado                                     | Executado                    |
| Receita  |                                    |  |                              |
| Total das Liberações   | R\$297.000,00                      | R\$297.000,00                                | R\$296.905,27                |
| Rendimentos de Aplicação Financeira  |                                    |  |                              |
| Despesa Executada  |                                    |  |                              |
| Total de Bolsa de Servidores   |                                    |  | R\$ -                        |
| Total de Bolsa de Alunos   |                                    |  | R\$ 27.000,00                |
| Total de Serviço Terceiro Pessoal Física - CLT   |                                    |  | R\$ 197.832,91               |
| Total de Serviço Terceiro Pessoal Jurídica   |                                    |  | R\$ -                        |
| Total Aplicado em Investimento   |                                    |  | R\$ -                        |
| Total Aplicado de Material de Consumo e Outros   |                                    |  | R\$ 792,36                   |
| Valor do Fomento Institucional   |                                    |  | R\$ 49.005,00                |
| Despesa Operacional e Administrativa da FA   |                                    |  | R\$ 22.275,00                |
| Saldo Financeiro ao Final do Projeto   |                                    |  |                              |
| Valor do Saldo Financeiro  |                                    | R\$94,73                                     |                              |
| Data e Destino da Devolução:   | 29/12/2022 - Depto. Química / ICEX |  |                              |
| III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO   |                                    |  |                              |
| Obs.: Descrever as contribuições acadêmicas proporcionadas pelo desenvolvimento do projeto, tais como na contribuição na experiência da equipe, na formação de alunos de graduação e de pós-graduação, na infraestrutura da UFMG, a produção técnica e científica publicada e outros.  |                                    |  |                              |
| Os bolsistas e demais envolvidos no projeto desenvolveram metodologia para funcionalizar fontes de carbono e produziram material nanoestruturado para ser caracterizado conjuntamente com a equipe de pesquisadores da empresa. Os testes realizados em laboratório no CTNANO abordaram estrutura, morfologia e propriedades térmicas e os testes de produto na empresa foram conduzidos em ambiente relevante. Durante a prestação do serviço os envolvidos puderam aprender métodos de síntese e caracterização de fontes de carbono utilizadas em refratários e ampliaram seus conhecimentos através da parceria que envolveu reuniões quinzenais realizadas com a empresa, com o objetivo de discutir tecnicamente todas as atividades que estavam sendo desenvolvidas pelo projeto. |                                    |  |                              |
| IV. OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS  |                                    |  |                              |
| Obs.: Descrição sucinta em relação aos objetivos definidos no Termo de Parceria e aqueles realmente alcançados.  |                                    |  |                              |

Um dos entregues acordados com a RHI Magnesita foi a produção de fonte de carbono funcionalizada, material este que foi aplicado em produção de refratários. A metodologia desta funcionalização foi desenvolvida neste projeto o que caracteriza esta prestação de serviço como focada em inovação. Este material foi amplamente caracterizado e o resultado destas caracterizações também foi discutido em detalhe com a empresa. Ao final do projeto foi feito um relatório técnico contemplando uma análise crítica dos resultados e com as principais conclusões sobre a prestação de serviços realizada.

#### V. CONCLUSÕES

Como coordenador responsável pelo Termo de Parceria referenciado no item 1 e após verificação da documentação entregue:

· Considerando que acompanhei e a execução na Fundação de Apoio durante todo o período de duração do projeto;

· Considerando que toda a execução das despesas se deu, conforme previsto no plano de trabalho do Termo de Parceria, atendendo as legislações pertinentes, combinada com a legislação aplicada as Fundações de Apoio, mantendo em dia as obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes da execução do projeto;

· Considerando que a prestação de contas financeira apresentada pela Fundação relata detalhadamente os gastos efetivados no projeto e os mesmos concorreram para a consecução do objeto;

· Considerando que a relação dos bens adquiridos no âmbito do projeto foi apresentada, demonstrando inclusive o local de guarda na UFMG (quando for o caso);

· Considerando que não houve inconsistências na gestão administrativo-financeira do projeto e que o saldo constante na tabela do item 2 foi transferida ao órgão financiador ou à instituição apoiada, conforme a natureza da atividade.

Concluo que as informações apresentadas pela Fundação gestora, analisadas e relatadas por meio desta Nota Técnica, condizem com o Termo de Parceria do projeto referenciado no item 1 e que o objeto do instrumento foi integralmente cumprido. Com o exposto aprovo a prestação de contas do referido contrato.

#### VI. DATA E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

\_\_\_\_\_ Coordenador do Projeto Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

#### VII. APROVAÇÕES DA UNIDADE DA UFMG:

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

Aprovado pela Câmara Departamental em reunião do dia : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Conselho de Extensão do ICEX

Aprovado pelo ICEX em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretoria do ICEX

Aprovado pela Unidade, mediante aprovação prévia pelo Cenex

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

#### CONSIDERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

O presente parecer deve ser fundamentado na Lei 8958/94, no Decreto 7423/10 e suas alterações posteriores, notadamente nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 11º do Decreto 7423/2010, abaixo descritos:

§ ° A prestação de contas deverá abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto, cabendo à instituição apoiada zelar pelo acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira da situação de cada projeto e respeitar a segregação de funções e

responsabilidades entre fundação de apoio e instituição apoiada.

§ 2º A prestação de contas deverá ser instruída com os demonstrativos de receitas e despesas, cópia dos documentos fiscais da fundação de apoio, relação de pagamentos discriminando, no caso de pagamentos, as respectivas cargas horárias de seus beneficiários, cópias de guias de recolhimentos e atas de licitação.”

§ 3º A instituição apoiada deverá elaborar relatório final de avaliação com base nos documentos referidos no § 2º e demais informações relevantes sobre o projeto, atestando a regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio, o atendimento dos resultados esperados no plano de trabalho e a relação de bens adquiridos em seu âmbito.”



Documento assinado eletronicamente por **Glaura Goulart Silva, Coordenador(a)**, em 16/01/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2020980** e o código CRC **C3FCDA31**.